



PORTARIA CRESS Nº. 12, de 28 de outubro de 2020.

Transfere comemoração e declara facultativo o ponto na data que especifica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º É transferida de 28 para 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Fica liberado o ponto dos/as servidores/as do Cress no especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 28 de outubro de 2020.

Dê-se ciência.

Taciane de Oliveira
A.S. 0375- CRESS 25ª Região TO
Conselheira Presidente